



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.169

= ALTERA OS VALORES DAS ALÍQUOTAS DAS TABELAS QUE FIXAM O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS DA LEI Nº 1.108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Os valores das alíquotas para lançamento e cobrança das taxas previstas nas tabelas anexas à Lei nº 1.108 de 27 de dezembro de 1966 - Código Tributário Municipal -, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas à presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro do próximo exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 DE dezo DE 1.983


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A I

LEI Nº 2.169 - Fls. 02

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % MSR - VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
I- Estabelecimentos Comerciais: Hospitais, sanatórios e congêne- res, escritórios, depósitos, in- dústrias, instalações, oficinas: prestadores de serviço público' em geral, e similares (clubes, ' cinemas, teatros) entidades de classe, etc.			
01 - Sem empregados	20%	ANUAL	até 30.03
02 - de 01 a 03 empregados	30%	ANUAL	até 30.03
03 - acima de 3 empregados	50%	ANUAL	até 30.03
	+ 5%p/ empregado	ANUAL	até 30.03
04 - PROFISSÕES LIBERAIS E ASSEMBLADAS.	50%	ANUAL	até 30.03
05 - AMBULANTES CARREGADORES E OUTROS AUTONOMOS SEMELHAN- TES.	40%	ANUAL	até 30.03
06 - CASAS DE LOTERIAS, SUPER- MERCADOS.	300%	ANUAL	até 30.03
07 - DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS, POSTOS DE ABAS- TECIMENTOS E CONGÊNERES.	300%	ANUAL	até 30.03
08 - ESTABELECIMENTOS DE CRÉDI- TO E EMPRESAS DE SEGUROS.	300%	ANUAL	até 30.03



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA I

LEI Nº 2.169 - Fls. 03

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E
TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % MSR - VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
09 - DIVERSÕES PÚBLICAS - Parques diversões, quermesses, exposições, riques de patinação, tiro ao alvo e congêneres.	30%	MENSAL	Antecipado até o dia 10 de cada mês da incidência.
10 - DIVERSÕES PÚBLICAS - Boites, drives-in, restaurantes dançantes, bares de funcionamento noturno e similares, jogos carteados quando permitidos.	50%	MENSAL	Antecipado até o dia 10 de cada mês da incidência.
11 - BILIARES, PEBOLINE E OUTROS APARELHOS - por aparelho.	50%	MENSAL	Antecipado até o dia 10 de cada mês da incidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A I I

LEI Nº 2.169 - Fls. 04

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS	ALÍQUOTA EM % SOBRE V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
12 - LICENÇA ESPECIAL POR 30 (TRINTA) DIAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA COMÉR- CIO PROVISÓRIO DEPENDEN- TE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	100%	30 dias	ANTECIPADA
13 - LICENÇA EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAR FORA DO HO- RÁRIO NORMAL QUANDO PERMI- TIDA POR PERÍODO.	Valor inci- dência e pra- zo igual ao da taxa nor- malmente de- vida.		



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA III

LEI Nº 2.169 - Fls. 05

TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

II - TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE.	ALÍQUOTA % SOBRE O VALOR REFERÊNCIA.		
	Dia	Mês	ANO
a) COMÉRCIO EVENTUAL			
13 - Alimentos preparados, inclusive refrigerantes, para venda em balcões, barracas ou mesas.....	1	20	150
14 - Aparelhos elétricos, de uso doméstico.....	1	20	150
15 - Armazinhos e miudezas.....	1	20	150
16 - Artefatos de couro.....	1	20	150
17 - Artigos carnavalescos (máscaras, confetes, serpentinas, congêneres).....	1	20	150
18 - Artigos para fumantes.....	1	20	150
19 - Artigos não especificados nesta tabela.....	1	20	150
20 - Artigos de papelaria.....	1	20	150
21 - Artigos de toucador.....	1	20	150
22 - Aves.....	1	20	150
23 - Baralhos e outros artigos de jogos considerados de azar.....	1	20	150
24 - Brinquedos e artigos ornamentais para presentes...	1	20	150
25 - Fogos de artifício.....	1	20	150
26 - Frutas nacionais e estrangeiras.....	1	20	150
27 - Gêneros e produtos alimentícios, aves, ovos, doces, frutas, queijos, peixe e carne etc.....	1	20	150
28 - Jóias e relógios.....	1	20	150
29 - Louças, ferragens e artefatos de plásticos e de borracha, vassouras, escovas, palha de aço e semelhantes.....	1	20	150



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA III

LEI Nº 2.169 - Fls. 06

TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE O VALOR REFERÊNCIA.		
	Dia	Mês	ANO
30 - Peles, pelicas, pluma ou confecções de luxo.....	1	20	150
31 - Revistas, livros e jornais.....	1	20	150
32 - Tecidos e roupas.....	1	20	150
b) COMÉRCIO AMBULANTE			
33 - Alimentação preparada e fornecida em marmitas, para mais de 3 pessoas, quando o fornecedor não pagar o imposto por serviço de qualquer natureza....	1	20	150
34 - Armarinhos e miudezas.....	1	20	150
35 - Artigos não especificados.....	1	20	150
36 - Artigos de toucador.....	1	20	150
37 - Bijouterias e pedras não preciosas.....	1	20	150
38 - Brinquedos.....	1	20	150
39 - Confecções de luxo, peles, pelicas e plumas.....	1	20	150
40 - Fazendas e roupas feitas.....	1	20	150
41 - Gêneros e produtos alimentícios.....	1	20	150
42 - Jóias e pedras preciosas.....	1	20	150
43 - Louças, ferragens, artefatos plásticos e de borracha, vassouras, escovas, palha de aço e semelhantes.....	1	20	150
44 - Malhas, meias, gravatas e lenços.....	1	20	150



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA IV

LEI Nº 2.169 - Fls. 07

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - CONSTRUÇÕES	
1 - Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto.....	1%
2 - Prédios de 1 ou + pavimentos destinados a habitação coletiva p/m ² de área útil de piso coberto...	1,2%
3 - Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejista, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,2%
4 - Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto : Parte residencial.....	1%
Parte comercial.....	1,2%
5 - Garagens em prédios residenciais unifamiliares p/m ² de área.....	0,6%
6 - Garagem coletiva p/m ² de área.....	1,2%
7 - Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de área útil de piso coberto.....	2%
8 - Prédios de 1 ou + pavimentos, destinados a atividade industrial de qualquer natureza, p/m ² de área útil de piso coberto.....	2%
9 - Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,2%
10 - Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,6%
11 - Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto.....	1%

TABELA IV

LEI Nº 2.169 - Fls. 08

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES		ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
12 -	Prédios destinados a diversões públicas recreações de entidades privadas p/m² de área útil de piso coberto.....	1,2%
13 -	Prédios destinados a atividades educacionais, culturais, p/m² de área útil de piso coberto..	0,6%
14 -	Prédios destinados a asilos, orfanatos ou atividades congêneres, p/m² de área útil de piso coberto.....	0,2%
15 -	Toldos ou coberturas moveáveis a serem colocadas nas fachadas dos prédios:	
	a) Comercial e Industrial por unidade.....	2%
	b) Residencial por unidade.....	1%
16 -	Silos, tanques ou reservatórios p/líquidos, exceto p/ água, por m² de área de projeção...	0,6%
17 -	Obras não especificadas nesta tabela, p/m² de área útil de piso coberto.....	1,2%
II - <u>CONSERVAÇÃO</u>		
18 -	5(cinco) vezes o índice correspondente à construção de obra de mesmo caráter.....	
III - <u>SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS</u>		
19 -	Total sem aumento de área, 20% do valor cobrado para a construção, conforme o caráter da obra..	
20 -	Parcial sem aumento de área, 20% do valor cobrado para a construção, incidindo sobre a área do pavimento implicado, de acordo com o caráter da obra.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A I V

LEI Nº 2.169 - Fls. 09

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
21 - Com aumento de área, 20% do valor cobrado para ' construção, incidindo s/ o pavimento implicado ' de acordo com o caráter da obra e 100% s/a parte acrescida.....	
IV - <u>REFORMAS SEM ACRÉSCIMOS DE ÁREA</u>	
22 - 10% do valor cobrado para construção, conforme o caráter da obra, p/m² sobre o pavimento implica- do.	
V - <u>OBRAS DIVERSAS</u>	
23 - Andaimas, tapumes, no alinhamento do logradouro, inclusive tapume para construção, reconstrução ' ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por 06(seis) meses ou fração.....	6%
24 - Cortes em meio fio para entrada de automóveis, ' por metro linear.....	6%
VI - <u>CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS , CALÇADAS, DEMOLIÇÕES E PINTURAS DE PRÉDIOS.</u>	0,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A V

LEI Nº 2.169 - Fls. 10

LOTEAMENTOS E OU ARRUAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>Loteamentos e ou Arruamentos</u>	
1- Implantação, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município até 20.000m ² .	0,30
2- p/m ² excedente a 20.000m ² e até 100.000m ² .	0,20
3- p/metro ² excedente de 100.000m ² .	0,10
4- Regularização, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município.	06 vezes o valor estabelecido para a implantação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA VI

LEI Nº 2.169 - Fls. 11

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA.	ALÍQUOTA EM % DO V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
Taxa de Licença por publicidade de : Altofalante, rádio, vitrola e congêneres, por aparelho e por ano, quando permitido no interior de estabelecimento comercial, industrial ou profissional.	20%	ANUAL	até 30.3
<u>ANÚNCIO</u>			
1 - sob forma de cartaz, cada um.	1%	DURAÇÃO	ANTECIPADO
2 - em mesas, cadeiras ou bancos, toldos, banbinelas, capotas, cortinas e semelhantes, por ano.	2%	ANUAL	até 30.3
3 - no interior de veículos, por veículo o por ano.	10%	ANUAL	até 30.3
4 - no exterior de veículos, por veículo e por ano.	10%	ANUAL	até 30.3
5 - em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo o por dia.	5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
6 - conduzido por uma ou mais pessoas, cada um por pessoa e por dia.	1%	DIÁRIO	ANTECIPADO
7 - distribuídos em mão ou a domicílio, por milheiro ou fração.	20%	DURAÇÃO DO CARTAZ	ANTECIPADO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA VI

LEI Nº 2.169 - Fls. 12

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
8 - colocado no interior de estabelecimento quando estranho à atividade deste, por anúncio e por ano.	4%	ANUAL	até 30.3 do período de incidência
9 - em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio e por mês.	2%	ANUAL	até 30.3 do período de incidência
10- projetando na tela de cinema, por filme ou chapa, por dia.	10%	DIÁRIO	ANTECIPADO
11- pintado na via pública, quando permitido, por m2 e por dia.	2%	DIÁRIO	ANTECIPADO
12- em faixas, quando permitido, por dia.	2%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Emblema</u> - escudo ou figura decorativa, por unidade e por ano.	2%	DIÁRIO	até 30.3
<u>Letreiro</u> - placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocada na parte externa de qualquer prédio, por letreiro, placa ou dístico, por ano.	4%	ANUAL	até 30.3



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA VI

LEI Nº 2.169 - Fls. 13

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO V. R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
<u>Painel :</u> 1 - painel, cartaz ou anúncio co locação em circos ou casas de diversões por unidade e por mês.	5%	MENSAL	ANTECIPADO até 30.3
2 - idem, idem inclusive letrei- ros e semelhantes luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, por m2 ou fração, por ano.	10%	ANUAL	até 30.3
3 - painel, cartaz ou anúncio, colocação em casas de diver sões, por unidade e por ano.	10%	ANUAL	até 30.3
<u>Propaganda :</u> 1 - oral, feita por propagandista, por dia.	10%	DIÁRIA	ANTECIPADA
2 - por meio de música, por dia.	10%	DIÁRIA	ANTECIPADA
3 - por meio de animais(circo, etc) por dia.	10%	DIÁRIA	ANTECIPADA
4 - por altofalante, por dia.	20%	DIÁRIA	ANTECIPADA
<u>Vitrine:</u> 1 - em qualquer estabelecimen- to comercial ou industrial, sem projeção, ocupando par- cialmente o vão das portas - por vitrine e por ano.	10%	ANUAL	até 30.3



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A VI

LEI Nº 2.169 - Fls. 14

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
2 - idem, idem com saliência má- xima de 25 cm para o logra- douro público, por vitrine' e por ano.	20%	ANUAL	até 30.03
3 - idem, idem ocupando total- mente o vão das portas, por vitrine e por ano.	20%	ANUAL	até 30.3
4 - para exposição de artigos' estranhos ao negócio do es- tabelecimento ou alugada a terceiros por vitrine e ' por ano.	40%	ANUAL	até 30.3
<u>Mostruário</u> - colocado na parte externa dos estabelecimentos ' comerciais, ou em galerias, es- tações, abrigos, etc., por mos- truários e por ano.	5%	ANUAL	até 30.3



LEI Nº 2.169 - Fls. 15

T A B E L A V I I.TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS</u> <u>LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
1- Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, ta- buleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logra- douros públicos ou como depósito de matérias ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta:	
1- por dia e por metro quadrado	1 %
2- por mês e por metro quadrado	5 %
3- por ano e por metro quadrado	50 %
2- Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro quadrado.	2 %
3- Espaço ocupado por circus e parques de diver- sões por semana ou fração e por metro quadrado .	0,5%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A V I I I

LEI Nº 2.169 - Fls. 16

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>	
1- <u>Alvará</u>	
a) de licença concedida ou transferida	5 %
b) de qualquer outra natureza	6 %
2- <u>Atestados</u>	
a) por lauda até 33 linhas	5 %
b) sobre o que exceder, por lauda ou fração	3 %
3- <u>Aprovação de arruamento ou loteamento:</u>	
-cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno	100%
4- <u>Baixa de qualquer natureza, em lançamentos ou registros</u>	10 %
5- <u>Certidões</u>	
a) por lauda até 33 linhas	5 %
b) sobre o que exceder, por lauda ou fração	3 %
c) busca por ano, além das taxas das alíquotas das alíneas "a" e "b"	4 %
6- <u>Concessões - ato do Prefeito concedendo:</u>	
a) favores, em virtude de lei municipal	10 %
b) privilégio individual ou a empresa concedi- do pelo Município	15 %
c) permissão para exploração, a título precá - rio, de serviço ou atividade	10 %
7- <u>Contratos com o Município</u>	15 %
8- <u>Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A V I I I

LEI Nº 2.169 - Fls. 17

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
8- <u>Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:</u>	
a) por lauda até 33 linhas.....	1 %
b) cada documento anexado, por folha	0,3%
c) sobre o que exceder, por lauda ou fração	0,5%
9- <u>Prorrogação de prazo de contrato com o Município</u>	10 %
10- <u>Termos e registros de qualquer natureza, lavrados em fichas livros municipais, por ficha página de livro ou fração</u>	1 %
11- <u>Títulos:</u>	
a) de aforamento	3 %
b) de perpetuidade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossário	1 %
Transferências:	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo	10 %
b) de local, de firma ou ramo de negócio	10 %
c) de privilégio de qualquer natureza	10 %
12- <u>De reprodução de plantas ou documentos</u>	
Reprodução de documentos ou plantas, através do sistema reprográfico tipo xerox ou similar, ou heliográfico em tamanho ofício, por folha	0,5%
13- <u>Mapas do Município</u>	
a) normal (cópia heliográfica) por m²	6 %
b) com lançamento de estudos (zoneamento, sistema viário, etc. - cópia heliográfica) por m²	10 %



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA VIII

LEI 2.169 - Fls. 18

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>14- Material Aerofotogramétrico</u>	
a) escala 1:20.000 cópia heliográfica por prancha com dimen são de 1,00m x 0,80m	50 %
b) escala 1:10.000 cópia heliográfica por prancha com dimen são de 1,00m x 0,80m	60 %
c) escala 1:5.000 cópia heliográfica por prancha com dimen são de 1,00m x 0,80m	70 %
d) escala 1:1.000 cópia heliográfica por prancha com dimen são de 1,00m x 0,80m	70 %
<u>15- Diretrizes para loteamento</u>	
<u>I- diligências iniciais</u>	
a) cópia aerofotogramétrica	70 %
b) mão de obra de agrimensor/por hora	8 %
c) viatura/ por Km rodado	0,6%
d) vistoria por hora	12 %
<u>II-análise inicial</u>	
a) cópia aerofotogramétrica (variável de acordo com a escala-item 14 desta Tabela).	
b) mão de obra do arquiteto/por hora.....	16 %
c) viatura por Km. rodado	0,6%
d) vistoria/ por hora	16 %
<u>III-desenho</u>	
a) mão de obra do desenhista-por hora	8 %



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A V I I I

LEI Nº 2.169 - Fls. 19

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
b) Viatura/por hora rodado.....	0,6%
c) Vistoria/por hora.....	8%
d) Outros (materiais de desenho gastos; etc).....	2%
IV - Nota explicativa/por folha.....	8%
V - Análise final - Acréscimo de 15% sobre o total.	
16 - <u>Aprovação Prévia dos Loteamentos</u>	
a) Compatibilização das diretrizes fornecidas. Arquiteto/por hora.....	16%
b) Aferição técnico-legal do projeto. Agrimensor/por hora.....	8%
c) Aferição técnica Geral Final para liberação do Projeto para efeito de aprovação final. Acréscimo de 10% sobre o total.	
17 - <u>Autenticação de Croqui ou Plantas</u>	
a) Vistoria/por hora.....	12%
b) Viatura/por Km rodado.....	0,6%
c) Plantas fornecidas pelo interessado, por unidade.	50%
OBS: a) Para cada expedição de comunicar-se haverá um acréscimo de 20% sobre as taxas de praxe.	
b) Para análise e aprovação de loteamentos clandestinos, haverá um acréscimo na taxa normal de 50% sobre o total calculado.	
18 - <u>Informações Gerais Sobre USO DO SOLO</u>	
Por folha reproduzida.....	20%
OBS: Não será cobrada folha extra que não ultrapassar até 15 laudas.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA IX

LEI Nº 2.169 - Fls. 20 TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

<u>TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>	<u>ALÍQUOTA</u> % SOBRE O VALOR REFERÊNCIA
I - Taxa de Numeração de Prédios	
1 - Por emplacamento.....	2%
Nota: Além da taxa será cobrado o preço de custo da placa fornecida (como receita patrimonial).	
II - Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
2 - Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública - por unidade.....	5%
3 - Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal:	
1- de veículo por unidade.....	15%
2- de animal cavalar, mular ou bovino por cabeça.....	10%
3- de caprino, ovino, suíno ou canino, por cabeça.....	5%
4- de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por qui- lo.....	1%
Nota: Além das taxas acima se cobrarão as despesas com a alimentação e o tratamento dos animais, bem como as de transporte até o depósito.	
III - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	
4 - Alinhamento, por metro linear.....	1%
5 - Nivelamento, idem.....	1%
IV - Taxa e Preço nos Cemitérios Municipais	
6 - Taxa de Inumação em sepultura rasa:	
1 - de adulto, por cinco anos.....	10%
2 - de infante, por três anos.....	5%
7 - Taxa de Inumação em Carneiro:	
1 - de adulto, por cinco anos.....	10%
2 - de infante, por três anos.....	5%
8 - Taxa de Prorrogação de Prazo:	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - S. P.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

TABELA IX

LEI Nº 2.169 - Fls. 21

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE O VALOR REF.
8 - Taxa de Prorrogação de Prazo:	
1 - de sepultura rasa, por cinco anos.....	3%
2 - de carneiro, por cinco anos.....	2%
9 - Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	5%
10 - Perpetuidade:	
1 - de sepultura rasa p/m2.....	80%
2 - de carneiro p/m2.....	120%
3 - Jazigo (carneiro duplo, feminado) p/m2.....	150%
4 - Nicho.....	50%
11 - Exumações:	
1 - antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	5%
2 - após vencido o prazo regulamentar de decomposição..	3%
12 - Diversos:	
1 - abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu, perpétuo, para nova inumação.....	3%
2 - entrada de ossada no cemitério.....	3%
3 - retirada de ossada do cemitério.....	3%
4 - remoção de ossada no interior do cemitério.....	2%
5 - permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	10%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

T A B E L A I X

LEI Nº 2.169 - Fls. 22

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE O VALOR REF.
6 - emplacamento.....	10%
7 - ocupação de ossário, por cinco anos.....	5%
NOTAS: 1 - Nos cemitérios das vilas e povoados, as taxas serão cobradas pela metade; 2 - Além das taxas do nº 12, será cobrada à parte o custo da construção do carneiro, jazigo ou nicho, de acordo com o orçamento organizado pela repartição competente da Prefeitura; 3 - As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepulturas, carneiros e jazigos; os de demolição de baldrames, lápides ou mausoléus e reconstrução serão orçados e cobrados à parte.	